




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.893 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação contida no M.I. nº 069/SSU/2002, resolve conceder à servidora **RITA APARECIDA DA SILVA** uma gratificação correspondente à FG-3 enquanto a mesma estiver exercendo as funções de **Assistente do Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, a partir de 02 de março de 2002, data em que, efetivamente, a servidora passou a exercer as referidas funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 2002.


PAULO TÁDEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Secret. Munic. Serviços Urbanos

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1660, de 26 / 04 / 01.